

DECRETO N.º 51.631, DE 22/07/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.866/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$150.000,00
(cento e cinquenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	900	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.122.0049.2210	Remuneração de Pessoal Ativo
Categoria Econômica	3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	50.000,00	
Dotação	1101	
Unidade Orçamentária	27.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Classificação Funcional	04.122.0049.2210	Remuneração de Pessoal Ativo
Categoria Econômica	3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	50.000,00	
Dotação	1128	
Unidade Orçamentária	28.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
Classificação Funcional	04.122.0049.2210	Remuneração de Pessoal Ativo
Categoria Econômica	3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	50.000,00	
Total	150.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a
seguir:

Superávit Financeiro	150.000,00	
Total	150.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal